



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 98, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Efetivar o exercício do empregado anistiado FERNANDO ANTÔNIO THOMÉ ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1669109, ocupante do emprego de Analista de Sistema III, do Quadro Especial em extinção do Ministério de Minas e Energia, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - Campus Salinas (Processo nº 23000.018865/2012-70).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 19.3.2013 - Seção 2.